

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – IBEF

EDITAL INTERNO Nº 02/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTA ENSINO MÉDIO

(Vinculado ao Edital PROCCE Nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO)

Projeto: Extensão e Formação em Bovinocultura de Leite: Vivências Técnicas na Fazenda Experimental da UFOPA

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital visa selecionar 1 (um) bolsista de Ensino Médio para atuação no projeto acima citado, conforme previsto no Edital PROCCE nº 004/2025 – Pró-Extensão.

1.2 A bolsa tem duração de até 12 (doze) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

1.3 As atividades serão realizadas na Fazenda Experimental da UFOPA e em espaços parceiros, com início previsto para julho de 2025.

2 – REQUISITOS

a) Estar regularmente matriculado em escola pública do município de Santarém-PA (preferencialmente no 1º ou 2º ano do Ensino Médio);

b) Ter interesse em temas ligados à agropecuária, zootecnia ou ciências agrárias;

c) Ter disponibilidade de 10h semanais para dedicação às atividades;

d) Não possuir vínculo de estágio ou outra bolsa remunerada;

e) Ter autorização dos pais ou responsáveis legais para participação no projeto.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 25 e 26 de junho de 2025.

3.2 Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail ronaldo.lima@ufopa.edu.br os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada;
- Cópia do RG e CPF;
- Carta de motivação (máximo 1 página) escrita pelo(a) estudante;

- Termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis.

4 – PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

- Análise documental e da carta de motivação;
- Entrevista presencial no dia 28/06/2025, na Fazenda Experimental da UFOPA.

4.2 Os critérios de avaliação incluem interesse, clareza na comunicação, motivação e disponibilidade de participação.

5 – RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 29/06/2025 por e-mail.

5.2 Recursos poderão ser enviados até 30/06/2025.

5.3 O resultado final será publicado em 01/07/2025.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária da PROCCE e à aprovação final do projeto.

6.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar Termo de Compromisso e Plano de Trabalho.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a PROCCE/UFOPA.

Santarém-PA, 24 de junho de 2025.

Prof. Ronaldo Francisco de Lima
Coordenador do Projeto
Instituto de Biodiversidade e Florestas – UFOPA